



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Fiscalizar o trânsito na Luís Gonzaga do Nascimento Júnior, ao lado do número 100, no Bairro Júlio de Mesquita

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da falta de sinalização no endereço acima mencionado. Relata que:

Vem da uma olhadinha na rua Luís Gonzaga do Nascimento Júnior, ao lado do número 100.

Os motoristas não estão respeitando os sentidos das pistas.

Estás ruas foram feitas para dar acesso a um novo condomínio e passa em frente a creche que está em construção.

Me pergunto será que vão parar quando a creche estiver em funcionamento, vamos ter que esperar pra ver ou esperar um acidente antes da inauguração do condomínio e da creche?

Já está perigoso atravessar as ruas, porque não sabemos para onde vai virar o veículo.

Me parece que não foi feito o uso do engenheiro de tráfego ali.

Ali bastava uma única rua, para subir ou descer e o outro acesso poderia ser feito por outras ruas já existentes no Júlio de mesquita ou no Santa Barbara.

É preocupante pelo fato e por ser em frente a uma futura creche e sabemos que todos nós nos acostumamos ao que é mais fácil e também infelizmente pelo o que é errado. Então quanto mais cedo a correção melhor.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que embora a sinalização vertical e horizontal esteja indicando bem o trajeto do veículo, motoristas estão desrespeitando o correto fluxo da via.

CONSIDERANDO que é obrigação dos agentes de trânsito orientar e fiscalizar a conduta dos motoristas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja feita a vistoria técnica para implantação da sinalização no local acima.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 04/11/2024 11:46

Checksum: **A691C80E16C2D9BF86A6DFFE55CB349C1AC38CF9F5F2168615C10F3AB9656D3C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.